CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 611 / 2024

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
COMUNIDADE DA SERRINHA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal analise a possibilidade de instalação de postes com iluminação pública do trecho que compreende a MG265 até a Comunidade Rural da Serrinha.

J u s t i f i c a t i v a:

A iluminação pública desempenha o importante papel na melhoria da vida dos moradores promovendo melhor visibilidade e consequentemente melhor acessibilidade e mobilidade no local, também contribui para redução da criminalidade e acidentes de trânsito.

Rio Pomba/MG, 12 de março de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 12/03/2024, 13 h 49 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 12/03/2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/03/24